



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 426/2019 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017.

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora EDNA CRISTINA VITOR FRANCA, matrícula SIAPE Nº 2651490, como FISCAL TITULAR para acompanhamento do Contrato nº 003/2019, decorrente do Pregão nº 002/2019, que possui como objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de alimentação coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas, incluindo preparo, para atender às necessidades deste IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva;

II – Dispensar o servidor SHERMAN WALTER SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2011715, como FISCAL SUBSTITUTO para acompanhamento do Contrato nº 003/2019, decorrente do Pregão nº 002/2019, que possui como objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de alimentação coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas, incluindo preparo, para atender às necessidades deste IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva;

III – Designar a servidora HELLEN CLAIR GARCEZ NABUCO, matrícula SIAPE Nº 1755965, como FISCAL TITULAR para acompanhamento do Contrato nº 003/2019, decorrente do Pregão nº 002/2019, que possui como objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de alimentação coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas, incluindo preparo, para atender às necessidades deste IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva;

IV – Designar a servidora EDNA CRISTINA VITOR FRANCA, matrícula SIAPE Nº 2651490, como FISCAL SUBSTITUTA para acompanhamento do Contrato nº 003/2019, decorrente do Pregão nº 002/2019, que possui como objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de alimentação coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas, incluindo preparo, para atender às necessidades deste IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva;

V – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, DIRETOR - CD2 - CBA-DG**, em 13/11/2019 11:35:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23674

Código de Autenticação: 1967e783d7

